



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOLICHE

40.ª TAÇA SÃO PAULO 2020 – JOSÉ LUIZ VEIGA

REGULAMENTO

1 - DA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO:

Evento organizado, realizado e coordenado pela Federação Paulista de Boliche (FPBOL).

Aberto a todos os adeptos do esporte Boliche, devidamente filiados ou que venham a filiar-se antes do início do evento.

Os resultados obtidos no evento serão computados no Ranking Paulista de 2020 e Ranking Brasileiro 2020.

2 - DO LOCAL DO EVENTO:

BOLIX - Guarulhos - Shopping Internacional de Guarulhos – Rodovia Presidente Dutra, Km 225.

- 1.º turno: 1.ª divisão masculina e 1.ª divisão feminina
- 2.º turno: demais divisões

3 - DAS DATAS E HORARIOS:

- Datas: dias 24, 25 e 26 de Janeiro de 2020.
- 1.º turno: início do bate-bola as 07:45 (todos os dias)
- 2.º turno: Início do bate-bola as 13:30 (todos os dias)

4 - DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - As inscrições deverão ser realizadas até às 22h do dia 17 de Janeiro de 2020, por e-mail para **presidencia@fpbol.org.br**, **financeiro@fpbol.org.br** e **tecnico@fpbol.org.br**

- 4.2 - Taxas de inscrição
- R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) – Adultos
 - R\$ 300,00 (trezentos reais) – Juvenis

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOLICHE (CNPJ 58.495.383/0001-04)

CLUBES FILIADOS: Esporte Clube **Pinheiros** (CNPJ 60.854.205/0001-66), Clube de Boliche de **Ribeirão Preto** (CNPJ 03.695.826/0001-000), **Tiger Boliche Clube** (CNPJ 08.335.428/0001-05), Clube **Fênix** de Boliche (CNPJ 03.651.165/0001-11), **Yex!** Bowling Clube (CNPJ 19.426.322/0001-25), Associação **Friends Bowling Club** (CNPJ 07.192.664/0001-49)



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOLICHE

4.2.1 - Pagamentos das inscrições efetuados após o dia 10 de Janeiro de 2020, com data limite de 17 de Janeiro de 2020, serão:

- R\$ 400,00 (quatrocentos reais) – Adultos
- R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) – Juvenis

4.3 – A semestralidade da Federação de R\$ 50,00 (cinquenta reais) dos **atletas filiados a FPBOL** – Federação Paulista de Boliche deverá ser paga conforme o item 4.5.

4.4 – A semestralidade da Confederação de R\$ 60,00 (sessenta reais) de **todos os atletas**, deverá ser paga conforme o item 4.6.

4.5 - Os pagamentos da FPBOL deverão ser por meio de depósito bancário até o dia 17 de Janeiro de 2020, na seguinte conta:

Federação Paulista de Boliche
CNPJ: 58.495.383/0001 – 04
Banco Santander Brasil (código: 033)
Agência: 3706
C/C 13.004.936-4

4.5 - Os comprovantes de depósitos deverão ser enviados nos e-mails informados no item 4.1.

4.5.1 - No caso de não haver confirmação do pagamento da inscrição, a inscrição será cancelada.

4.6 - A taxa de semestralidade da CBBOL do item 4.4 deve ser paga até o dia 17 de Janeiro de 2020 exclusivamente pelo site **www.bolichebrasil.com.br**

4.7 - Não será permitida a inscrição de atletas inadimplentes ou ainda com pendências financeiras junto a FPBOL, enquanto a pendência não for regularizada.

4.8 - A Taça São Paulo 2020 será limitada em 48 duplas inscritas (96 atletas).

5. DAS DIVISÕES:

5.1 - A base para formação das divisões será o último Ranking Nacional (Boliche Brasil).

5.2 - Caso o atleta não tenha participado de nenhum campeonato oficial no último ano, o seu enquadramento nas divisões será determinado pela Diretora Técnica da FPBOL.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOLICHE (CNPJ 58.495.383/0001-04)

CLUBES FILIADOS: Esporte Clube **Pinheiros** (CNPJ 60.854.205/0001-66), Clube de Boliche de **Ribeirão Preto** (CNPJ 03.695.826/0001-000), **Tiger Boliche Clube** (CNPJ 08.335.428/0001-05), Clube **Fênix** de Boliche (CNPJ 03.651.165/0001-11), **Yex!** Bowling Clube (CNPJ 19.426.322/0001-25), Associação **Friends Bowling Club** (CNPJ 07.192.664/0001-49)



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOLICHE

5.3 - A Diretoria Técnica da FPBOL, visando dar equilíbrio entre as duplas de uma divisão e adequar a logística para os atletas de outras federações poderá, a seu critério, reduzir ou aumentar o número de duplas de cada divisão estipuladas neste regulamento.

5.4 - Nenhuma divisão será composta por menos que 4 (quatro) duplas.

5.5 - **Turnos:** o campeonato será realizado em 2 (dois) turnos sem revezamentos.

5.5.1 - Primeiro Turno:

5.5.1.1 – A **1.ª divisão masculina** será composta por 14 (quatorze) duplas, sendo 8 (oito) duplas pelo critério de classificação do ranking nacional e 6 (seis) duplas a critério da Diretoria Técnica da FPBOL.

5.5.1.2 - A **1.ª divisão feminina** será composta por 5 (cinco) duplas, sendo 4 (quatro) duplas pelo critério de classificação do ranking nacional e 1 (uma) dupla a critério da Diretoria Técnica da FPBOL.

5.5.1.3 - A **2.ª divisão masculina** será composta por 10 (dez) duplas, sendo 4 (quatro) duplas pelo critério de classificação do ranking nacional e 6 (seis) duplas pelo critério da Diretoria Técnica da FPBOL.

5.5.1.4 - A **2.ª divisão feminina** será composta de 4 (quatro) duplas femininas, ficando as 4 (quatro) duplas a critério da Diretoria Técnica da FPBOL.

5.5.2 - Segundo Turno:

5.5.2.1 - Jogarão no segundo turno até 27 (vinte e sete) duplas, com a formação de divisões critério da Diretoria Técnica da FPBOL.

OBS: quantidade de duplas alterada após acordo com o Bolix Guarulhos.

6 - DA FORMA DE DISPUTA:

6.1 - O Evento será disputado em **20 (vinte) partidas** divididas em 3 (três) rodadas: com 7 (sete) partidas nos dias 24 e 25 de Janeiro e 6 (seis) partidas no dia 26 de Janeiro, com mudança de pistas a direita a cada partida.

6.2 - Não haverá final. A classificação será pela totalidade de pinos derrubados ao final das 20 (vinte) partidas.

6.3 - Havendo empate em qualquer posição, será observado o seguinte critério de desempate:

a) Maior partida da dupla.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOLICHE (CNPJ 58.495.383/0001-04)

CLUBES FILIADOS: Esporte Clube **Pinheiros** (CNPJ 60.854.205/0001-66), Clube de Boliche de **Ribeirão Preto** (CNPJ 03.695.826/0001-000), **Tiger Boliche Clube** (CNPJ 08.335.428/0001-05), Clube **Fênix** de Boliche (CNPJ 03.651.165/0001-11), **Yex!** Bowling Clube (CNPJ 19.426.322/0001-25), Associação **Friends Bowling Club** (CNPJ 07.192.664/0001-49)



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOLICHE

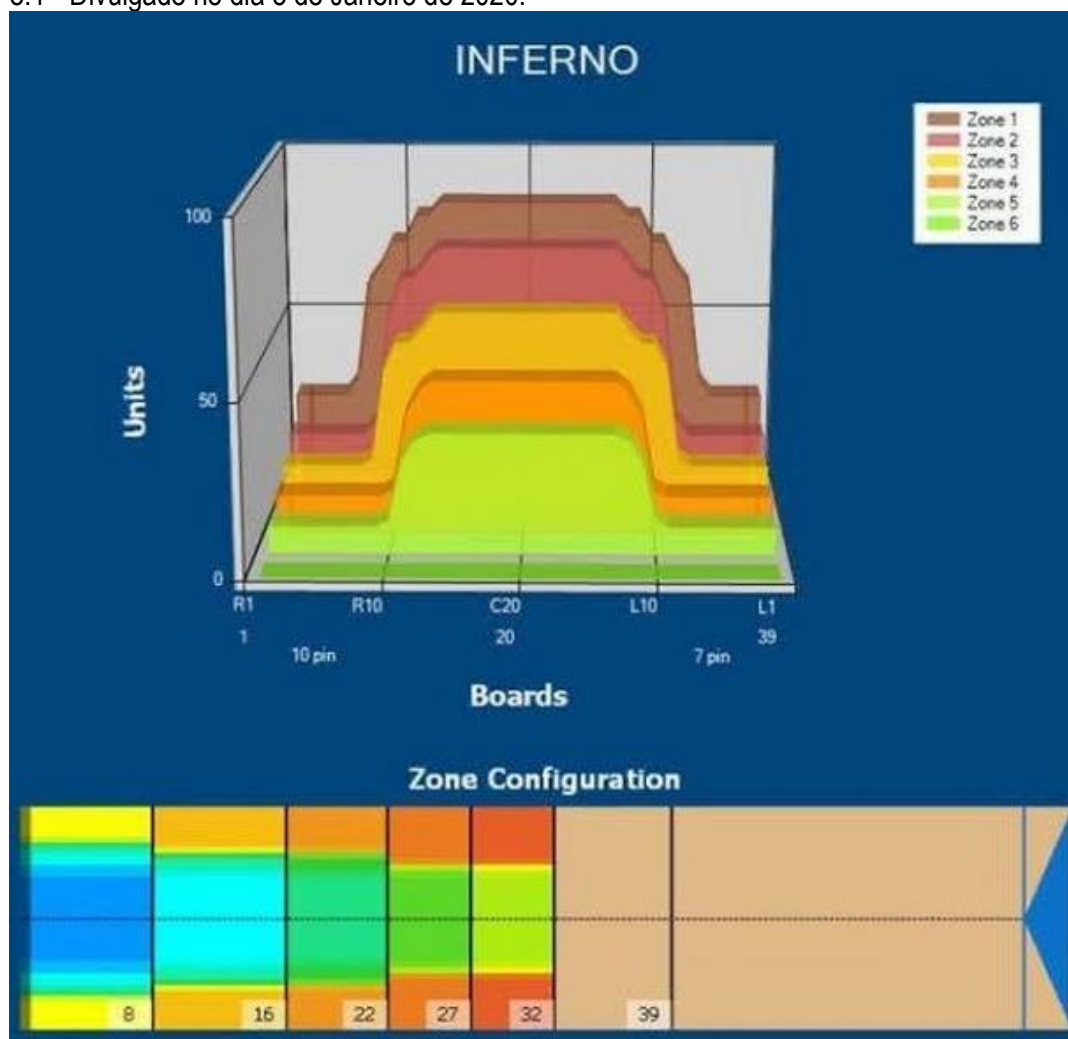
7 - DO POSICIONAMENTO NAS PISTAS:

7.1 - Na primeira série, as duplas serão posicionadas em suas respectivas categorias e divisões, observando-se a classificação por médias verificadas no momento da inscrição dos atletas.

7.2 - Na segunda e terceira série, o posicionamento das duplas nas pistas, será pela ordem de suas respectivas classificações durante a competição, antes do início da fase, nas pistas determinadas pela FPBOL, para cada uma das categorias.

8 - DO CONDICIONAMENTO DAS PISTAS:

8.1 - Divulgado no dia 5 de Janeiro de 2020.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOLICHE (CNPJ 58.495.383/0001-04)

CLUBES FILIADOS: Esporte Clube Pinheiros (CNPJ 60.854.205/0001-66), Clube de Boliche de Ribeirão Preto (CNPJ 03.695.826/0001-000), Tiger Boliche Clube (CNPJ 08.335.428/0001-05), Clube Fênix de Boliche (CNPJ 03.651.165/0001-11), Yex! Bowling Clube (CNPJ 19.426.322/0001-25), Associação Friends Bowling Club (CNPJ 07.192.664/0001-49)



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOLICHE

9. - DAS PREMIAÇÕES:

9.1 - Serão premiadas com medalhas as Duplas 1.^a, 2.^a e 3.^a colocadas de cada categoria e divisão;

9.2 - Serão premiadas com medalhas as maiores partidas de duplas de cada categoria e divisão, após disputadas as 20 (vinte) partidas do evento.

9.3 - Ao final das 20 (vinte) partidas, serão premiados no “**all events**” com medalhas as 1.^a, 2.^a e 3.^a colocações individuais de cada categoria e divisão.

9.4 - Serão premiadas com medalhas as maiores partidas individuais de cada categoria e divisão.

10. DA DISCIPLINA E REGRAS DE DISPUTA:

10.1 - DOS ATRASOS/FALTAS DOS ATLETAS:

10.1.1 - Segundo normas da WTBA, qualquer jogador ou dupla que chegar atrasada poderá iniciar sua participação no par de pista designado, respeitando o frame e ordem de jogo de suas respectivas pistas, computando-se “zero” para os frames já completados.

10.1.2 - Não será aplicado “**blind**” em caso de ausência.

10.1.3 - Para efeito de “**all events**”, serão computadas somente as partidas efetivamente jogadas e a classificação será observada pelo total de pinos derrubados.

10.1.4 - Para efeito do Ranking Paulista, os atletas terão seus resultados computados desde que participem com o **mínimo de 18 (dezoito) linhas** completas jogadas.

10.2 - RITMO DE JOGO:

10.2.1 - A FPBOL se reserva o direito de aplicar regras próprias para o evento, em razão do número de participantes e adequação de cumprimento das exigências da casa comercial, quanto o horário de liberação de pistas.

10.2.2 - JOGO LENTO: os atletas deverão respeitar, ao posicionar-se para execução do arremesso, uma pista à sua direita e uma pista à sua esquerda.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOLICHE (CNPJ 58.495.383/0001-04)

CLUBES FILIADOS: Esporte Clube **Pinheiros** (CNPJ 60.854.205/0001-66), Clube de Boliche de **Ribeirão Preto** (CNPJ 03.695.826/0001-000), **Tiger Boliche Clube** (CNPJ 08.335.428/0001-05), Clube **Fênix** de Boliche (CNPJ 03.651.165/0001-11), **Yex!** Bowling Clube (CNPJ 19.426.322/0001-25), Associação **Friends Bowling Club** (CNPJ 07.192.664/0001-49)



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOLICHE

Competidores do mesmo par de pistas não deverão fazer arremessos consecutivos, sem permitir que os jogadores da pista à esquerda e a direita, façam seus lançamentos, ressalvada a hipótese que não estejam prontos para seus respectivos arremessos.

10.2.3 - Será considerado JOGO LENTO, no caso de que qualquer jogador(es) em seus respectivos pares de pistas estejam mais de 2 (dois) frames atrasados em relação aos demais competidores, excluídos os pares de pistas localizadas nas extremidades. (Ex. 1-2 e 23/24).

10.2.4 - Havendo constatação de JOGO LENTO, o(s) atleta(s) será(ão) advertido(s) por pessoa autorizada pela FPBOL, respeitado o limite de duas advertências no evento.

Havendo a terceira constatação de JOGO LENTO, será computado “zero” no frame, ao(s) atleta(s) advertido(s).

10.3 - FUMO – BEBIDAS E ALIMENTOS:

10.3.1 - É proibido o fumo durante o turno que o atleta esteja jogando, mesmo que em área designada para tal.

Após o jogo o atleta deverá respeitar a legislação local vigente quanto ao fumo.

§1.º - Caso um atleta seja pego fumando durante uma partida, a mesma será zerada para efeito de pontuação.

§2.º - Caso o jogador seja pego fumando entre as partidas, será zerada a partida subsequente.

§3.º - Em caso de reincidência, o jogador será excluído do torneio.

10.3.2 - Não será permitido consumir bebidas alcoólicas durante o jogo.

Após o encerramento de seus turnos, a liberalidade do consumo de bebidas alcoólicas será respeitada, desde que o(s) atleta(s) não esteja(m) trajado(s) com uniforme(s) ou camiseta(s) alusiva(s) ao esporte.

10.3.3 - O consumo de demais bebidas e alimentos será permitido **fora da área de jogo**, devendo os atletas, utilizarem-se dos balcões localizados fora da área de competição.

10.4 - DA ALTERAÇÃO DE SUPERFÍCIE- APPROACH – SAPATOS:

10.4.1 - Deverão ser observadas as regras da WTBA, quanto ao uso de substâncias químicas.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOLICHE (CNPJ 58.495.383/0001-04)

CLUBES FILIADOS: Esporte Clube **Pinheiros** (CNPJ 60.854.205/0001-66), Clube de Boliche de **Ribeirão Preto** (CNPJ 03.695.826/0001-000), **Tiger Boliche Clube** (CNPJ 08.335.428/0001-05), Clube **Fênix** de Boliche (CNPJ 03.651.165/0001-11), **Yex!** Bowling Clube (CNPJ 19.426.322/0001-25), Associação **Friends Bowling Club** (CNPJ 07.192.664/0001-49)



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOLICHE

No intervalo entre partidas, poderá ser alterada a superfície das bolas, antes do primeiro arremesso do atleta, e jamais na área de jogo, observando que as bolas deverão ser limpas após qualquer alteração de sua superfície.

10.4.2 - Não será permitido o uso de talcos ou quaisquer produtos no **approach**, tampouco nos sapatos dos competidores.

10.5 - UNIFORME:

10.5.1 - As duplas deverão estar uniformizadas com camisas iguais e alusivas ao esporte BOLICHE, a partir da primeira rodada, sob pena de exclusão dos resultados obtidos pela dupla, até regularização dos uniformes.

Nesse caso, os resultados obtidos pelos atletas serão validados apenas a título de *all events*.

10.5.2 - Tendo em vista o clima tropical do nosso país, será admitido o uso de bermudas. Todavia, não será admitido o uso de calção, shorts ou assemelhados.

11. - BATE BOLA:

Todo turno se iniciará com 10 (dez) minutos de bate-bola (aquecimento).

12. DA ORGANIZAÇÃO:

A organização do evento é de responsabilidade da FPBOL – Federação Paulista de Boliche.

12.1 - Todos os resultados serão computados após o término da linha, **devendo ser conferidos pelos atletas no ato da anotação** nas súmulas respectivas.

12.1.1 - Havendo quaisquer anotações equivocadas, deverão solicitar ao atleta de qualquer dupla adversária, para que vise eventuais correções e/ou rasuras em suas anotações.

12.2 – Os resultados serão atualizados ao final de cada partida e poderão ser acessados e conferidos no site oficial da Confederação **www.bolichebrasil.com.br**

Os resultados lançados deverão ser conferidos de imediato, com o prazo para reclamações e/ou correções de até **uma hora** após o término do turno.

Não havendo manifestação dentro do prazo estipulado, os lançamentos serão considerados regulares.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOLICHE (CNPJ 58.495.383/0001-04)

CLUBES FILIADOS: Esporte Clube **Pinheiros** (CNPJ 60.854.205/0001-66), Clube de Boliche de **Ribeirão Preto** (CNPJ 03.695.826/0001-000), **Tiger Boliche Clube** (CNPJ 08.335.428/0001-05), Clube **Fênix** de Boliche (CNPJ 03.651.165/0001-11), **Yex!** Bowling Clube (CNPJ 19.426.322/0001-25), Associação **Friends Bowling Club** (CNPJ 07.192.664/0001-49)



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOLICHE

13. - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Aos casos omissos no presente Regulamento serão aplicadas as regras desportivas pertinentes (World Bowling, WTBA, Normabol), ou outras previstas para a prática desportiva boliche.

São Paulo, 9 de Dezembro de 2019

José Marin - Presidente

Nilson Diniz - Diretor Técnico

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOLICHE (CNPJ 58.495.383/0001-04)

CLUBES FILIADOS: Esporte Clube **Pinheiros** (CNPJ 60.854.205/0001-66), Clube de Boliche de **Ribeirão Preto** (CNPJ 03.695.826/0001-000), **Tiger Boliche Clube** (CNPJ 08.335.428/0001-05), Clube **Fênix** de Boliche (CNPJ 03.651.165/0001-11), **Yex!** Bowling Clube (CNPJ 19.426.322/0001-25), Associação **Friends Bowling Club** (CNPJ 07.192.664/0001-49)